



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023 - FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A EMPRESA WA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, neste ato representado pelo Exmº Sr. Prefeito **EDUARDO JOSE RAMOS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº 178, Centro, Domingos Martins - ES, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrita no CNPJ nº 13.959.466/0001-60, representada pela Secretária Municipal de Saúde **Sra. Daysi Koehler Behning**, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, representada pelo Secretário Municipal **Sr. Thiago de Souza Castro**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.618.647/0001-47, situada à Rua Bethoven , 145 - Parque Laranjeiras - Serra - ES - CEP: 29165-190, representada neste ato pelo Sr. **Wesley Krause**, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, ajustam o presente termo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **Concorrência nº 001/2023-FMS, ID Cidades.TCEES: 2023.023E0500001.01.0002 Processo Administrativo nº 3115/2021-72**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e Especificação Do Objeto

1.1 – Trata-se de aditivo de prazo de execução e prazo de vigência contratual ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2023-FMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da US-3, na Avenida Presidente Vargas, no Centro deste Município, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme projeto, planilha e cronograma físico, especificações técnicas e projeto, constantes na CONCORRÊNCIA FMS nº 000001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

2.1 – Prazo de Execução: Acréscimo de 180(cento e oitenta) dias.

2.2 – Prazo de Vigência Contratual: Acréscimo de 6 meses, contados **a partir de 14 de junho de 2026 até 13 de dezembro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Disposições Gerais

3.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2023-FMS, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.



P R E F E I T U R A D E
**DOMINGOS
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins – ES, 04 de maio de 2026

EDUARDO JOSE RAMOS
Prefeito
Contratante

DAYSI KOEHLER BEHNING
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

THIAGO DE SOUZA CASTRO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Contratante

WA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA
Wesley Krause
Contratada